



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.426/2024

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2022.

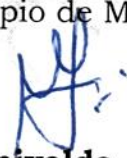
DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de: **DENTISTA** nos termos da legislação pertinente, cujas provas foram realizadas no dia 05 de maio de 2024, nos termos do Edital de Reabertura do Concurso Público nº 01/2022.

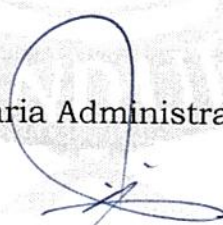
Art. 2º - O Resultado Final dos cargos acima listados, publicado em 23/05/2024, fica da mesma forma, HOMOLOGADO e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manduri, 24 de maio de 2024.


José Onivaldo Justi
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


Jurandir José Lopes Junior
Diretor de Governo e Gestão Pública